



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO
EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE
CANGUÇU PARA BIOFIT
ACADEMIA.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Francisco Romeu da Silva Vilela e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA DO MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU** para **BIOFIT ACADEMIA** por seus relevantes e inestimáveis serviços em prol da saúde e bem-estar, bem como pela contribuição ao povo canguçuense gerando empregos, com elevado destaque em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 20 de outubro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário